

Natureza de Despesa: 3390

Fonte: 1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários Provenientes de Impostos e/ou 1.759.103 - FISED

Valor: R\$ 22.268,80

Art. 2º - A prestação de contas final dos recursos descentralizados nesta Resolução Conjunta deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa nos termos do Art. 16, inciso V, do Decreto nº 43.463, de 14/02/2012, e, observando as disposições da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10/09/2013.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a conta de 01 de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES - CEL PM
Secretário de Estado de Polícia Militar

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2535103

ATO DO SECRETÁRIO
DE 08.12.2023

PROMOVE, por ato de bravura, os servidores THIAGO MARQUES GERHARD DA GAMA, ID Funcional 43729894, Inspetor de Polícia, à Classe Comissário, do Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no art. 27, inciso VIII, do Decreto-Lei nº 218/75 c/c art. 2º da Lei nº 423/81; e conceder a AUGUSTO MOTTA BUCH, ID Funcional 43953905, Delegado de Polícia (1ª Classe), o acréscimo de mais 20% (vinte por cento) do vencimento do cargo efetivo, uma vez que, ocupa a última classe de sua categoria funcional, na forma dos arts. 2º e 3º, da mencionada Lei nº 423/81. Processos administrativos nº SEI-360074/000234/2023 e nº SEI-SS-405-00242/2023.

Id: 2531690

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 27.10.2023

PROCESSO Nº SEI-350108/001479/2022 - Por delegação de competência conferida através da Resolução SEPM nº 2906, de 26 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando haver a Comissão de Credenciamento cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de serviços médico hospitalares especializado para área de saúde mental (psiquiatria), **HOMOLOGO** o Processo de Credenciamento nº SEI-350108/001479/2022, Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 003/2022/DC/DGS, **ADJUDICO** o objeto a empresa habilitada, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa: CLÍNICA DA GÁVEA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.501.214/0002-81.

DE 27.10.2023

PROCESSO Nº SEI-350108/001479/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação referente à prestação de serviços médico hospitalares especializado para área de saúde mental (psiquiatria) (Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 003/2022/DC/DGS), em favor da empresa habilitada: CLÍNICA DA GÁVEA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.501.214/0002-81.

Id: 2535071

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO
08.12.2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso IX, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 40.644, de 08 de março de 2007 c/c o art. 1º do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, considerando o que consta no processo judicial nº 0033839.21.2017.8.19.0000, bem como a orientação traçada por meio do Ofício PGE/PG-04/MACN nº 02/2018 e o ofício complementar PGE/PG04/MACN nº /2020, bem como o que constam nos processos administrativos nº SEI-360074/000160/2022 e SS 405-00118/2022:

RESOLVE:

PROMOVER, por ato de bravura, os servidores **LUISMAR CORTELETTI LEITE**, ID Funcional nº 5656311, Inspetor de Polícia, à Classe Comissário; **EDUARDO GAMMA REIS**, ID Funcional nº 5933552, Inspetor de Polícia, à Classe Comissário; **JANDYR GONCALVES VIEIRA JUNIOR**, ID Funcional nº 5654939, Inspetor de Polícia, à Classe Comissário; **RICARDO CHACON VEECK**, ID Funcional nº 5658640, Inspetor de Polícia, à Classe Comissário; **ANDERSON BARTOLOMEU DE LIRA**, ID Funcional nº 5650780, Inspetor de Polícia, à Classe Comissário; **URBANO FRANCISCO DE MELO JUNIOR**, ID Funcional nº 5659884, Inspetor de Polícia, à Classe Comissário; **FABIO PINTO RODRIGUES**, ID Funcional nº 43857450, Oficial de Cartório Policial, à Classe Comissário; **ALEXANDRE ROMANO DE SOUZA**, ID Funcional nº 5650380, Inspetor de Polícia, à Classe Comissário; **PAULO VINICIUS CARDOSO CHAGAS DE ALMEIDA**, ID Funcional nº 50224824, Inspetor de Polícia, à 2ª Classe; **ANDERSON MOURA DOS SANTOS**, ID Funcional nº 50834100, Oficial de Cartório Policial, à 3ª Classe, todos do Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no art. 27, inciso VIII, do Decreto-Lei nº 218/75 c/c art. 2º da Lei nº 423/81; e conceder a **WILLIAM DE MEDEIROS PENA JUNIOR**, ID Funcional nº 43183000, Delegado de Polícia, 1ª Classe; a **ANDRE LUIZ DE SOUZA NEVES**, ID Funcional nº 43729673, Delegado de Polícia, 1ª Classe; a **MARCIO AURELIO SAIBRO**, ID Funcional nº 29325633, Piloto Policial; a **FELIPE MARQUES MONTEIRO**, ID Funcional nº 51195410, Piloto Policial; a **RALPH MACHADO SERRA**, ID Funcional nº 5658292, Inspetor de Polícia, Classe Comissário; e a **EDGAR CAIAZZO LEFÈVRE**, ID Funcional nº 50065394, Inspetor de Polícia, Classe Comissário, o acréscimo de mais 20% (vinte por cento) do vencimento do cargo efetivo, uma vez que ocupam a última classe de sua categoria funcional, na forma do disposto nos arts. 2º e 3º, da mencionada Lei nº 423/81.

Id: 2531684

DE 20.12.2023

NOMEIA nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, **ALEXANDRE PEREIRA SCHUBERT**, CPF 80188478787, com validade a contar de 12/12/2023, para o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro, que teve como último ocupante Igor Martins Lordello. Processo SEI-360309/000560/2023.

Id: 2534596

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 21.12.2023

PROCESSO Nº SEI-270057/001038/2021 - HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM N.º 78/23 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS CIRÚRGICOS - ETAPA 4.1, por estar conforme a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária as empresas: BAXTER HOSPITALAR LTDA (46.440.212/0001-90), com propostas valores unitários de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) para o item 01, R\$ 0,77 (setenta e sete centavos) para o item 02 e R\$ 0,90 (noventa centavos) para o item 03; BIONEFRO COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME (00.683.826/0001-00), com propostas valores unitários de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) para o item 04, R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) para o item 05, R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) para o item 06 e R\$ 3,00 (três reais) para o item 10; R2S DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA (38.051.916/0001-43) com propostas valores unitários de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) para o item 07, R\$ 6,97 (seis reais e noventa e sete centavos) para o item 08, R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos) para o item 09, R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para o item 11, R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) para o item 12 e R\$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos) para o item 14. O item 13 foi fracassado.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 21.12.2023

PROCESSO Nº SEI-270042/001059/2022 - ADJUDICO E HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do

tipo MENOR PREÇO POR ITEM N.º 44/23, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOSSERAS E AFIADOR DE CORRENTE, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária as empresas: CLVERTON DE ARAUJO TAVARES (CNPJ nº 28.762.767/0001-31), com proposta no valor de R\$ 3.546,90 (três mil e quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) para o item 01; MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 46.050.464/0001-03) com proposta no valor de R\$ R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) para o item 02; e COMERCIAL CEDRO LTDA ME (10.732.150/0001-43) com proposta no valor de R\$ 4.845,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais) para o item 03. O item 04 foi fracassado.

Id: 2535119

Secretaria de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 27/10/2023

***PROCESSO Nº SEI-080007/010800/2023 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 370/2023, no valor total de R\$ 603.887,75 (seiscentos e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), em favor da empresa FJS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA, cujo objeto contratação emergencial de empresa especializada para a prestação dos serviços de distribuições transportadas de preparações alimentares prontas destinadas a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados na UPA ITABORAÍ, que se encontra sob gestão da FUNDAÇÃO SAÚDE, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 54119616 e da proposta SEI nº 56775720, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

*Omitido do D.O. de 01/11/2023.

Id: 2535095

